

IPASMUN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

PORTARIA Nº 053 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

Publicado 12/09/2022

Retirado em 11/09/2022


Larissa Santos Medina
Auxiliar Previdenciária
Matrícula nº 9972-0

“Dispõe sobre a retificação da Portaria 076/2019, que dispõe sobre a retificação da Portaria 066/2019, que concede benefício de pensão por morte”.

O Diretor de Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a' da Lei Orgânica Municipal (redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010 de 20 de abril de 2010) c/c Art. 35, §1º, “e” da Lei Municipal 2.577/2021;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 107/2019,

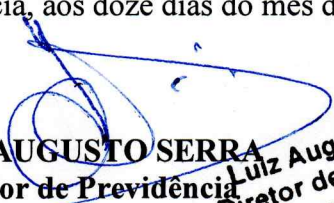
RESOLVE:

ART. 1º - RETIFICAR a Portaria 076/2019, de 27 de Novembro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Conceder PENSÃO POR MORTE com fulcro no artigo 53, II, 54, I e 55 da Lei 1.713/2007 c/c Art. 40, §7º, inciso II da CF/88, aos beneficiários, esposa e genitora STELA REGINA LOURENÇO, portadora do CPF nº 896.443.956-20, e aos filhos menores JOÃO ADOLFO DE LOURENÇO SARMENTO, portador do CPF nº 113.498.276-30, e DANIEL ADOLFO DE LOURENÇO SARMENTO, portador do CPF nº 145.823.106-21, em virtude da morte do servidor CARLOS ADOLFO SARMENTO CARDOSO, inscrito no CPF nº 387.180.306-53, matrícula 7644, falecido na atividade, devendo perceber cada beneficiário 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) do total da remuneração do servidor no cargo efetivo na data anterior à data do óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS, a contar de 26/08/2019, data do óbito”.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 15/10/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos doze dias do mês de setembro de 2022.


LUIZ AUGUSTO SERRA
Diretor de Previdência

Luiz Augusto Serra
Diretor de Previdência
Decreto 02/2021